



Audição:

Grupo de Trabalho
Sector Automóvel da A.R.

14 Janeiro 2016

1. Recomendações da A.R. 118/2012 e 128/2013

2. Assistência rodoviária:

2.1 – Problemas

2.2 – Tabelas praticadas

3. Vendas de Automóveis:

3.1 - Análise

3.2 - Problemas do sector das Vendas

3.3 - Propostas

4. Sector Oficinal:

4.1 - Problemas o sector

4.2 – Propostas

5. AdC – Autoridade da Concorrência

6. Sector carroçarias:

5.1 - Análise o sector de autocarros

5.2 - Autocarros importados

Recomendações da A.R. ao Governo

Resolução da Assembleia da República n.º 118/2012

**Pronto-socorro rodoviário como serviço prioritário
de interesse público**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo uma avaliação global do atual quadro legislativo e regulamentar da atividade de pronto-socorro, no sentido de o adequar à sua natureza e função de relevante serviço público.

Aprovada em 25 de julho de 2012.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Diário da República, 1.ª série—N.º 151—7 de agosto de 2013

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 128/2013

**Recomenda ao Governo o estudo e a adoção
de medidas urgentes de apoio
e sustentabilidade para o sector automóvel nacional**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

Resolução da Assembleia da República n.º 118/2012

Pronto-socorro rodoviário como serviço prioritário de interesse público

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo uma avaliação global do atual quadro legislativo e regulamentar da atividade de pronto-socorro, no sentido de o adequar à sua natureza e função de relevante serviço público.

Aprovada em 25 de julho de 2012.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Que fizeram os Governos em prol deste sector e, vão três anos e meio?
Que se saiba nada, ou pior, pois foi liberalizado o acesso à actividade.

- Com o livre acesso à actividade, quem garante a segurança rodoviária? (Dec. Lei 193/2001 alterado por Dec. Lei 25/2014 de 14/02)
- As tarifas são impostas ou negociadas? Serão aceites de livre vontade pelos rebocadores?
É tal o desespero, que alguns empresários se oferecem para fazer serviços “a qualquer preço”.
- E quanto à distribuição de serviços e sua facturação por algumas empresas de assistência, via GPS ? Agora, parece que são algumas delas a mandar nos rebocadores.
- Qual o papel da ASAE e da AdC ?

Principais problemas (Pronto-socorro)

- Qual a relação de trabalho dos motoristas e como são pagos? Os Políticos falam em precariedade. Nós vamos mais longe...!
- No sentido da segurança rodoviária, os rebocadores poderiam e deveriam admitir mais trabalhadores (mas não possuem condições e têm de trabalhar de qualquer forma...).
- Tal só é possível, quando existir uma remuneração justa.

De acordo com a Resolução da AR 118/2012, a actividade de pronto-socorro ao ser classificada como “serviço prioritário e de interesse público”, deveria possibilitar:

- Uma “convenção de tarifas tipo táxi.
- Regulamentação (ex: exame) do acesso à actividade.



Tarifas praticadas em Portugal 2007 vs 2014 pela mesma Empresa de assistência

	Turismo 2007	Turismo 2014	Furgão 2007	Furgão 2014
Saída (20 Km raio)	21,50	21,50	22,00	22,00
Quilómetro extra	0,38	0,38	0,41	0,41

Em sete anos não existiu actualização de tarifas, mau grado aumento dos combustíveis, quando estes representam 42% dos custos ! Liquidação de portagens só quando com o reboque leva a viatura do cliente (só 1 vez)

Entregue à ASAE em 23/06/2014

Tarifas praticadas em Portugal vs Espanha pela mesma Empresa de Assistência

	Turismo	Turismo	Furgão	Furgão
Serviço urbano				
Serviço urbano (Raio 10 km)	22,61	30,68	30,00	36,23
Saída	18,00	27,70	20,00	33,03
Km extra	0,41	0,75	0,50	0,91

Em Portugal ainda pretendem um desconto adicional de 5% evidenciado na factura !

Entregue à ASAE em 23/06/2014

Diário da República, 1.ª série—N.º 151—7 de agosto de 2013

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 128/2013

**Recomenda ao Governo o estudo e a adoção
de medidas urgentes de apoio
e sustentabilidade para o sector automóvel nacional**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

Para que serviu esta Resolução?

Vendas automóveis 2015 Vs anos anteriores

Vendas Veículos	2008	2010	2012	2014	2015
Ligeiros Passageiros	213.389	223.464	95.309	142.826	178.496
Total Ligeiros	268.793	269.133	111.320	168.992	209.352
Pesados Mercadorias	5.507	3.130	1.892	3.126	4.039
Pesados Passageiros	749	491	223	239	254
Total Pesados	6.526	3.621	2.115	3.365	4.293
Total Mercado	275.049	272.754	113.435	172.357	213.465



Vendas automóveis 2015 Vs anos anteriores %

Vendas	2015/2014	2015/2012	2015/2010	2015/2008
Ligei Passageiros	25%	87%	-20%	-16%
Comerci. Ligeiros	18%	93%	-32%	-44%
Total Ligeiros	24%	88%	-22%	-22%
Pes. Mercadorias	29%	113%	-48%	-66%
Pes. Passageiros	6%	14%	-48%	-66%
Total Pesados	28%	103%	19%	-31%
Total Mercado	24%	88%	-22%	-22%

Fonte: ACAP

O crescimento das vendas de ligeiros de passageiros passou de 30% nos primeiros nove meses para cerca de 10% no último trimestre

- O Rent-a-car é responsável por um quarto do mercado
- As vendas directas estimam-se em 15%
- 60% dos Concessionários de automóveis apresentam problemas Financeiros
- 12% dos Concessionários encontram-se mesmo em falência técnica

Fonte: GIPA

- É nossa convicção que os concessionários só conseguirão um mínimo de rentabilidade quando atingirem as vendas do ano de 2008, o que quer dizer que ainda faltam 22% (mais as vendas directas...)

- Carga fiscal elevada, sobretudo nos automóveis dos segmentos baixos
- Falta de crédito ao comprador
- Falta de poder de compra e incerteza quanto ao futuro
- Automóveis usados vendidos na rua, ou em stands ilegais. Quem fiscaliza quem é o proprietário? Para que servem os Certificados Digitais ?
- Concorrência por parte dos importadores. Nalgumas marcas ficam para os concessionários uma pequena parte das vendas.
- Concessionários com estruturas muito pesadas, criadas para um mercado muito superior e sem possibilidades financeiras para as adequarem à actualidade.

- Dedução do IVA nas viaturas diesel com emissões até 100g de CO₂ e nas de gasolina até 110g, cujo preço sem impostos seja inferior a 15.000 Euros. Igualmente para as movidas a GPL
- Incentivo ao abate. Manter o esquema de 2015 para as viaturas eléctricas (4.500€) e híbridas plug-in (3.250€).
- As viaturas movidas a outros combustíveis, em vez de um incentivo ao abate, sofreriam uma redução no ISV, de acordo com a percentagem do valor das facturas apresentadas pelo consumidor, face aos rendimentos declarados em IRS. O valor seria cumulativo ao longo dos anos.
- IUC: Rever os escalões face à idade da viatura (como antigamente)

- Possibilidade de o proprietário entregar os documentos, quando não utiliza a viatura e assim não liquidar IUC. Pensamos que seria uma forma de diminuir o número de viaturas que circulam sem inspecção e sem seguro.
- Fiscalização do proprietário sobre os automóveis usados vendidos na rua, stands e net. Fiscalização através dos Certificados Digitais.
- Controle dos quilómetros das viaturas usadas, pelo cruzamento de dados com os Centros de Inspecção ou dos concessionários.
- A AdC deveria verificar as margens que os importadores de automóveis aplicam nas vendas directas, face às dadas aos concessionários, que são obrigados a fazer grandes investimentos.

- Nos últimos anos anos terão encerrado mais de metade das oficinas existentes, eventualmente por volta das seis mil.
- Na clandestinidade operarão cerca de 3.000 oficinas (metade das que encerraram), fora os biscateiros.
- Estas oficinas clandestinas efectuam uma concorrência perfeitamente desleal para com as que liquidam os seus impostos, pois podem trabalhar cerca de 40% mais barato.
- Estimamos que cerca de 900 milhões de euros não são facturados, escapando ao IVA.
- As Autoridades fiscalizam as oficinas legais, mas não fiscalizam as ilegais.

- Fiscalização às oficinas ilegais, nas horas de expediente e não só.
- Verificação da relação Oficina / Seguradora, no que respeita às condições, tais como do valor de mão de obra, tipo de peças a aplicar (sua certificação) -, descontos, cedência de viatura de cortesia, rappel.
- Controle sobre as Seguradoras, que tentam indemnizar directamente o lesado, sem IVA, incentivando à reparação ilegal.
- Regulamentação e fiscalização das vendas pelos supermercados de óleos, filtros e baterias, cujos resíduos terão como destino o caixote do lixo, a sanita, a sarjeta ou um descampado



Carta registada com A/R


Exmo. Senhor
Dr. António Manuel Marques Teixeira Lopes
Presidente da Direção
ARAN – Associação Nacional do Ramo
Automóvel
Rua Faria Guimarães, 631
4200-291 Porto

S/referência	S/comunicação	N/referência	Data
		S-AdC/2015/1601 DA/2012/76	15-05-2015

Assunto: **Resposta a solicitação de prorrogação de prazo de resposta a pedido de envio de informações e documentação que foi dirigido por esta Autoridade à ARAN – DA/2012/76**

Na sequência do vosso pedido de prorrogação do prazo de resposta ao pedido de elementos de informação e documentação que vos foi dirigido por esta Autoridade, e atentos os fundamentos invocados, principalmente ao facto de os elementos e documentos em causa não se encontrarem na v/ posse, tendo a ARAN de os coligir junto das v/ associadas, defere-se o solicitado, prorrogando-se o prazo de resposta em 20 dias úteis.


Com os melhores cumprimentos,


André Forte
Chefe de Unidade

Unidade de Outras Práticas do Departamento de Práticas Restritivas

Resposta enviada em 24/06/2015



ARAN 

VI Ref. Exmos. Senhores
N Ref. CT – 202 / 2015 / AT/L AdC – Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, n.º 19
1050-037 Lisboa

Registada
Data 02 / 11 / 2015

ASSUNTO: V. Referência S-AdC/2015/1342 DA/2012/76

Exmos. Senhores,

Os nossos cumprimentos.

Com referência ao assunto melhor identificado supra, vimos pela presente solicitar a V. Exas. informação sobre o respetivo ponto de situação.

Gratos pela atenção dispensada.

Renovamos os nossos melhores cumprimentos,


António Teixeira Lopes
Presidente da Direção

ARAN - Associação Nacional do Ramo Automóvel
www.aran.pt | geral@aran.pt | Tel.: 225 091 953 | Fax: 225 090 646 | R. Faria Guimarães, 631 - 4200-291 Porto
Cant. n.º 500 943 643

Em 02/11/2015 solicitamos ponto de situação. Até hoje...

Propostas para actuação do Governo no Incremento e ajuda ao sector das carroçarias



A fabricação de autocarros em Portugal é desfavorecida na liquidação do IVA à cabeça na ordem dos 50.000 € por viatura, conquanto quando se trata de importações o IVA é liquidado no nosso País parcelarmente

Segundo dados dos Serviços dos Impostos Especiais de Consumo e do Imposto sobre veículos, foram importados nos últimos três anos 984 autocarros usados. Estas importações, representam mais 50% comparativamente aos autocarros novos.

De referir, que a grande maioria destes autocarros, são bastante antigos e pasme-se, que foram importados nestes três últimos anos, 27 autocarros que nem à norma EURO 1 obedecem. Num total de 757 que não obedecem à norma EURO 4, que entrou em vigor em Janeiro de 2005, ou seja há mais de dez anos.



Muito Obrigado pela V. atenção

1. Financiamento
2. Intervenção das Entidades de Fiscalização do Estado
3. Programa de incentivos ao abate
4. Intervenção célere das entidades reguladoras, AdC e ISP
5. Criação de um grupo de trabalho para a fiscalidade na venda

Alargamento do prazo para registo pelos comerciantes

Simplifique e reveja os emolumentos para o registo

Possibilidade da suspensão do IUC a quando da revenda

Depósito dos documentos no IMT e suspensão do IUC

Isenção do IUC até 2 semestres

Suspensão do IUC

Baixa do ISV para os veículos dos segmentos A e B e comerciais

Reformulação do normativo ambiental e sanções em função da empresa



Recomendação da A.R. ao Governo 128/2013

Alargamento das metas de recolha obrigatória dos resíduos

Simplificação dos formulários associados à legislação ambiental

Sujeite as grandes superfícies às regras da legislação ambiental

6. Realize uma avaliação dos problemas expostos pelas associações
7. Promova a adopção de boas práticas entre vendedores e consumidores
8. Apoio ao investimento nomeadamente à indústria nacional de carroçarias
9. Próximo apoio comunitário
10. Apoio através da iniciativa PME Líder

Que foi feito no seguimento desta Recomendação e, vão dois anos e meio? Que se saiba praticamente nada.